

PORTARIA Nº. 091/2023/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. JUSCÉLIA SALETE VIDAL INÁCIO, matrícula nº 294468, para exercer a função de Fiscal dos Contratos abaixo:

030/2022 /SECEL SECEL-PRO- 2022/03489	Rosan Comercio de Produtos e O objeto do presente Contrato consiste aquisição de - Serviços de Informática Ltda - materiais de tecnologia da informação, conforme R\$ EPP, CNPJ nº 24.383.714/0001- especificações constantes na proposta e respectivo 22.848,11 94 Termo de Referência.	12 (doze) meses 06/09/2022 a 05/09/2023
031/2022 /SECEL SECEL-PRO- 2022/03489	Vinicius Paz de Lima - ME - O objeto do presente Contrato consiste aquisição de - 02918193119, CNPJ nº materiais de tecnologia da informação, conforme R\$ 43.515.018/0001-39 especificações constantes na proposta e respectivo 7460,10 Termo de Referência.	12 (doze) meses 17/06/2022 a 16/06/2023

Art. 2º Designar o servidor Sr. ALÍPIO LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 205026, para exercer a função de suplente do fiscal dos Contratos acima:

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 18/05/2023.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinada)